

**ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**PARECER Nº 054/2017**

**PROJETO DE LEI Nº 037/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que **Regulamenta o Licenciamento Ambiental, a Avaliação de Impactos Ambientais, o Cadastro Ambiental no município de Santa Teresa e revoga a Lei nº 2.228/2011.**

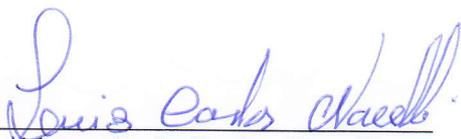
**Parecer do Relator :**

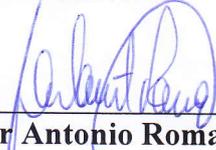
O Projeto de Lei em análise foi analisado e aprovado pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente, com a presença de 08 conselheiros, dentre eles: representante da Associação Teresense de Agricultores Orgânicos; representante do INCAPER; representantes do IDAF da UFES, das Secretárias Municipais e demais entidades da sociedade civil organizada. Portanto, como podemos notar, o projeto passou pelo crivo e recebeu a aprovação de técnicos das esferas estadual e federal e não somente por equipe da prefeitura municipal.

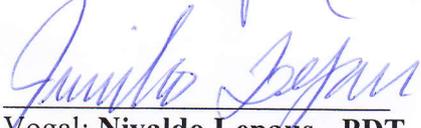
Diante disso, somos pela **APROVAÇÃO da matéria com as alterações sugeridas pelas emendas nº 12 e 16 deste ano.**

**É O NOSSO PARECER.**

Sala Augusto Ruschi, 11 de dezembro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
Presidente: **Luiz Carlos Novelli – PP**

  
\_\_\_\_\_  
Relator: **Delosmar Antonio Romagnha – DEM**

  
\_\_\_\_\_  
Vogal: **Nivaldo Lepaus - PDT**